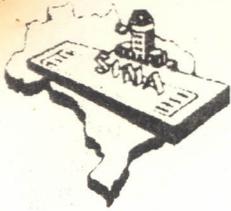


PERSOALIZAÇÃO NO SINDICATO DO SINA



Sindicato Nacional dos Aeroportuários CUT

OFE/045/SINA/99

Guarulhos, 24 de junho de 1999.

Ilmo Sr.
Eduardo Bogalho Pettengill
Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura – Infraero.
Brasília – DF.

URGENTE

O Sindicato Nacional dos Aeroportuários, vem através do presente, informar a V.S^a., que conforme consta das Atas das Reuniões de Negociações, o Sr. Samuel José dos Santos, Dirigente Sindical desta entidade é membro titular da Comissão de Negociações, democraticamente eleito em Assembléias Gerais realizadas na imensa maioria dos aeroportos brasileiros.

Recentemente o Sr. Samuel, esteve reunido com V.S^a., na Sede da empresa para discutir o caso de demissões praticadas no Aeroporto de Maceió, feitas em represália ao ajuizamento de Reclamação Trabalhista, promovida pelo sindicato requerendo o pagamento do adicional de periculosidade. Naquela oportunidade, as demissões foram revistas e os trabalhadores retornaram às suas funções originais.

A decisão de efetuar as citadas demissões foi tomada pelo Superintendente do Centro de Negócios de Recife, Sr. Itamar Toledo Colaço, ao ver sua decisão modificada pela presidência da empresa, resolveu se vingar do sindicato. Para concretizar sua vingança, instaurou "Comissão de Sindicância" para apurar se houve divulgação por parte da empresa de punição aplicada ao dirigente sindical. Punição esta que está, cuja legalidade está sendo contestada na justiça, inclusive com pedido de indenização por danos morais.

A Sindicância resolveu, de forma apressada que o contrato de trabalho do Sr. Samuel José dos Santos, deveria ser suspenso "para apuração de falta grave, constituída em mau procedimento", sem que nem ao menos lhe tenha sido dado ciência da instauração e muito menos qualquer oportunidade de defesa, sendo inobservados todos os procedimentos previstos na Lei 9.784/99.

Estes procedimentos do Sr. Itamar Toledo Colaço, ferem a liberdade e autonomia sindical e de organização dos trabalhadores e prejudicam sobremaneira, qualquer processo de negociação entre o sindicato e a empresa. Portanto requeremos o imediato cancelamento da Sindicância e o fim das perseguições e ameaças que vem sendo praticadas por esse senhor contra os dirigentes sindicais do Sina.

Atenciosamente.

João Braz Pereira
Presidente

C/C
CUT Nacional, Estadual e CNTT
Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados Federais
Bancada dos Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores